



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, sexta-feira, 11 de maio de 2018.

Ano V, Edição 883 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 148/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 02 de maio de 2018, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **MARIA BACELAR DOS SANTOS** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de maio de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 11/05/2018 14:57:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 54EF50B5000467AD . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 149/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 e Lei n. 438/2016 de 23/12/2016;

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2018, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **AGLAILSON ALVES DA SILVA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de maio de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 11/05/2018 15:11:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 78B05980000467B9 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 150/2018-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.050/2017-GP/DG que constituiu Comissão com a finalidade de proceder a recuperação, catalogação, digitalização e disponibilização ao público interessado de todo o acervo histórico e cultural do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 057/2017-GP/DG;

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 02 de maio de 2018, a servidora **Maria Bacelar dos Santos**, Membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 50/2017-GP/DG e integrada pelo Ato da Presidência n. 057/2017-GP/DG.

II - INTEGRAR, a contar de 02 de maio de 2018, o servidor **Aglailson Alves da Silva**, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 050/2017-GP/DG.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de maio de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 11/05/2018 14:56:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BFD19664000467BD . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 151/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 de 19/02/2013; e Lei n. 411/2015, de 24 de junho de 2015.

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2018, nos termos do Art. 9º, Inciso "I", c/c Art. 11, Inciso II e Art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **ELENICE RIBEIRO DA ROCHA**, para a Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviço Gerais, FCL-5.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de maio de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 11/05/2018 12:36:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E3DA149B00046673 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 152/2018-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005;

CONSIDERANDO o Processo n. 2018.10000.10718.0.000578;

RESOLVE

I - CONCEDER, Abono de Permanência à servidora **ROSANA CELESTINO DE OLIVEIRA GOMES**, a contar da data do Processo supracitado, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de maio de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 11/05/2018 10:47:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D9B7BE4400046658 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 153/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 e Lei n. 438/2016 de 23/12/2016;

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2018, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **EVELLYN FERREIRA SANTOS**, no Cargo Comissionado de Gerente do Departamento de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho, CCL-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de maio de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 11/05/2018 15:12:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D4EA7929000467BF . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 036/2018 - GP/DG**

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2018.10000.10718.0.000711;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o art. 236 da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971;

RESOLVE

I - DETERMINAR a instauração de sindicância administrativa, para apurar a responsabilidade dos fatos relatados no Processo supracitado.

II - INDICAR, a Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pelo Ato da Presidência n. 114/2011-GP/DIAD, e suas alterações, para atuar como Comissão Sindicante, sob a presidência da Dra. Priscila Freire de Carvalho.

III - ESTABELECE o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de maio de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 11/05/2018 13:57:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 06C5D3100046792 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2018.10000.10718.0.000543

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Ciclo Serviços de Tratamento de Resíduos e Soluções Ambientais Ltda.

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.000543.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a Licitação para Contratação da empresa Ciclo Serviços de Tratamento de Resíduos e Soluções Ambientais Ltda, para prestação de serviços de engenharia para confecção do Sistema de Desinfecção para a Estação de Tratamento de Esgoto da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 3.960,82 (três mil novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 11 de maio de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 11 de maio de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0C7A88B00004664F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n. 001/2018

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo estabelecer a mútua cooperação entre a Câmara Municipal de Manaus, através da sua Comissão Especial de Elaboração do Aplicativo de Celular – CEAPLIC/CMM e as entidades: **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR (PROCON); ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/AM (OAB/AM) - COMISSÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS; OUVIDORIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR-PROCON/MANAUAS**, visando à permuta de informações e desenvolvimento de canal de denúncia itinerante em aplicativo para celulares *smartphones*.

PRAZO: 02 (dois) anos.

SIGNATÁRIOS: **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela CAMARA MUNICIPAL DE MANAUAS; **MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA**, pela Comissão Especial de Elaboração do Aplicativo de Celular da Câmara Municipal de Manaus; **JOSÉ PAULO RADIN SOUZA** pelo PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR (PROCON); **MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY** pela ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/AM (OAB/AM) - COMISSÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR; **ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR** pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS; **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO** pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS; e **RODRIGO GUEDES OLIVEIRA ARAÚJO** pela OUVIDORIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR- PROCON/MANAUAS.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de abril de 2018

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

5

Bicicleta também é veículo, portanto deve respeitar a sinalização de trânsito. **Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.**



VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmam.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PHS
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - PMN
DAVID VALENTE REIS - PV
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSDB
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013
DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmam.am.gov.br